

Ato Decisório 100/CONSEPE, de 17 de junho de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 255/DIPES, de 10.06.99;
- Deliberação Plenária, na 88ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º- Autorizar a abertura de novas Turmas para o Curso de Especialização em Ensino de Matemática, com base na Resolução 278/CONSEPE e Parecer 271/CEN - processo: 23118.000622/99, no Campus de Cacoal.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente